

DECRETO Nº 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

13/01/25
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS”

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS** inscrita no CPF sob o nº **867.XXX.XXX - 49**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 06 de Janeiro de 2025 e término no dia 05 de Abril de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2019/2024, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARYANNE BATISTA PADILHA**, inscrita no CPF sob o nº 018.XXX.XXX-80, a ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS** junto à Secretaria de Administração, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de Janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/RH - Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade à Servidora Pública **KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA**".

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 08 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à **SERVIDORA PÚBLICA, Srª KASSIA BENÍCIO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-54, **CELETISTA** no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - O período concedido de Licença Maternidade tem início no dia 08 de Janeiro de 2025 e término no dia 06 de Julho de 2025. Após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 08/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº. 4450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Srª. JOSEFINA ROSA DE SOUSA** no dia 12/01/2025, pioneiro, modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 13/01/2025.

Art. 2º. – Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 13/01/2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 4451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA**"

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA** inscrita no CPF sob o nº 026.XXX.XXX - 63, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 04 de Novembro de 2024 e término no dia 01 de Fevereiro de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2018/2023, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 04/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 4452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS**"

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS** inscrita no CPF sob o nº 867.XXX.XXX - 49, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 06 de Janeiro de 2025 e término no dia 05 de Abril de 2025, o mesmo é referente ao período aquisitivo 2019/2024, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.